



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 012/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SIDerval PORFIRIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.515.601-1/PR, como responsável pelo cadastro e Manutenção do INCRA no âmbito do Município de Guaraci e conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**JOSE CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**

15/01/2018

No Jornal W. of. AMB

cod 32 053938

Ed Nº 1421